



**Prefeitura Municipal de Brazópolis**  
**DECRETO No. 46/2023 - LEI No. 1378/2022**

Página: 1 de 6

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.225.965,27 , distribuidos nas seguintes dotações :

<b>02.01.01.04.122.0002.2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00047	15.060.00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.060.00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00048	17.200.00
	Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	17.200.00
<b>02.02.01.12.361.0003.2022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL</b>		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00108	360.000.00
	Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	360.000.00
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00110	129.000.00
	Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	129.000.00
<b>02.02.01.12.365.0003.2027 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL</b>		
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00140	65.000.00
	Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	65.000.00
<b>02.02.01.12.365.0003.2029 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL</b>		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00149	200.000.00
	Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	200.000.00
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00151	20.675.70
	Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	20.675.70
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00157	10.000.00
	Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação	10.000.00
<b>02.02.01.12.367.0003.2117 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00167	65.000.00
	Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	65.000.00
<b>02.06.02.10.122.0007.2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.3.9.0.91.00	Sentenças Judiciais - Ficha: 00210	2.000.00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000.00
<b>02.06.02.10.301.0007.2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL</b>		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00256	2.000.00
	Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	2.000.00



**Prefeitura Municipal de Brazópolis**  
**DECRETO No. 46/2023 - LEI No. 1378/2022**

Página: 2 de 6

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>02.06.02.10.301.0007.2058</b>	<b>MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL E OFICINA TERAPÊUTICA MUNICIPAL</b>	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00269	4.600.00
Fonte: 159	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	4.600.00
<b>02.06.02.10.304.0013.2313</b>	<b>MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE CUIDADO E CONTROLE ANIMAL</b>	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00301	12.800.00
Fonte: 100	Recursos Não Vinculados de Impostos	12.800.00
<b>02.07.02.08.244.0008.2065</b>	<b>BENEFÍCIOS EVENTUAIS À USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00339	3.000.00
Fonte: 100	Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000.00
<b>02.09.01.04.122.0027.2309</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESTRADAS, SERVIÇOS E OBRAS RURAIS</b>	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00366	63.085.10
Fonte: 100	Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000.00
Fonte: 100	Recursos Não Vinculados de Impostos	13.400.00
Fonte: 100	Recursos Não Vinculados de Impostos	9.685.10
Fonte: 100	Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000.00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00367	20.000.00
Fonte: 100	Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000.00
<b>02.09.01.20.608.0023.2081</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA</b>	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00377	20.000.00
Fonte: 100	Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000.00
<b>02.11.01.04.122.0002.2087</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00409	2.000.00
Fonte: 100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000.00
<b>02.11.01.15.452.0027.2312</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00434	91.660.00
Fonte: 170	Outros Recursos Não Vinculados	91.660.00
<b>02.11.06.23.695.0024.2103</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS</b>	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00483	2.000.00
Fonte: 100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000.00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00486	106.200.00
Fonte: 100	Recursos Não Vinculados de Impostos	13.000.00
Fonte: 100	Recursos Não Vinculados de Impostos	30.800.00
Fonte: 100	Recursos Não Vinculados de Impostos	10.200.00
Fonte: 100	Recursos Não Vinculados de Impostos	33.200.00
Fonte: 100	Recursos Não Vinculados de Impostos	19.000.00



**Prefeitura Municipal de Brazópolis**  
**DECRETO No. 46/2023 - LEI No. 1378/2022**

Página: 3 de 6

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>02.12.01.04.123.0002.2109</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições - Ficha: 00516	14.684.47
Fonte: 124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		14.684.47
		<hr/>
		1.225.965.27

**ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :**

<b>02.01.01.04.122.0002.1003</b>	<b>AQUISIÇÃO DE TERRENOS / IMÓVEIS</b>	
4.5.9.0.61.00	Aquisição De Imóveis - Ficha: 00030	15.060.00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		15.060.00
<b>02.01.01.04.122.0002.2006</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00035	5.000.00
Fonte: 170 - Outros Recursos Não Vinculados		5.000.00
<b>02.01.01.04.122.0002.2007</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00044	41.560.00
Fonte: 170 - Outros Recursos Não Vinculados		41.560.00
<b>02.02.01.12.361.0003.2022</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL</b>	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00109	200.000.00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		200.000.00
<b>02.02.01.12.361.0003.2023</b>	<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL</b>	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00121	20.000.00
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		20.000.00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00122	360.000.00
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		360.000.00
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00123	65.000.00
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		65.000.00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00127	32.000.00
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		22.000.00
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação		10.000.00
<b>02.02.01.12.365.0003.1017</b>	<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00136	20.675.70
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		20.675.70



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>02.02.01.12.365.0003.2027</b>	<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL</b>	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00138	20.000.00
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		20.000.00
<b>02.02.01.12.365.0003.2029</b>	<b>MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL</b>	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00149	20.000.00
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		20.000.00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00150	47.000.00
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		47.000.00
<b>02.02.01.12.367.0003.2030</b>	<b>CONVÊNIO COM ENTIDADES ATEND. ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais - Ficha: 00161	65.000.00
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		65.000.00
<b>02.06.02.10.301.0007.2048</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS</b>	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00241	4.600.00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		4.600.00
<b>02.06.02.10.301.0007.2050</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL</b>	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00254	2.000.00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		2.000.00
<b>02.06.02.10.301.0007.2052</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS</b>	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00262	2.000.00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		2.000.00
<b>02.07.02.08.244.0008.2200</b>	<b>CRIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM</b>	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00345	3.000.00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.000.00
<b>02.09.01.20.608.0023.1044</b>	<b>AQUISIÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS P/SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00371	84.369.57
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000.00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		9.685.10
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		50.000.00
Fonte: 124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		14.684.47
<b>02.09.02.17.512.0025.1045</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO-ETE NO MUNICÍPIO</b>	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00388	20.000.00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		20.000.00



**Prefeitura Municipal de Brazópolis**  
**DECRETO No. 46/2023 - LEI No. 1378/2022**

Página: 5 de 6

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>02.09.02.18.543.0025.2304</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL</b>	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00389	13.400.00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		13.400.00
<b>02.09.02.20.541.0025.2123</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESTINAÇÃO DO LIXO DO MUNICÍPIO</b>	
3.3.9.3.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00398	45.100.00
Fonte: 170 - Outros Recursos Não Vinculados		45.100.00
<b>02.11.01.15.451.0027.1054</b>	<b>CALÇAMENTO EM BLOQUETES COM MEIO FIO NO BAIRRO CAN CAN</b>	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00417	2.000.00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000.00
<b>02.11.01.25.752.0027.2095</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00444	30.000.00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		30.000.00
<b>02.11.03.13.392.0024.1072</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA DIVISÃO DE CULTURA</b>	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00463	5.000.00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000.00
<b>02.11.03.13.392.0024.2099</b>	<b>MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL</b>	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00468	8.000.00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		8.000.00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00469	3.000.00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.000.00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00470	3.000.00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.000.00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00471	5.000.00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000.00
<b>02.11.03.13.392.0024.2100</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA</b>	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00472	2.000.00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000.00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00473	34.000.00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		30.800.00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.200.00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00478	33.200.00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		33.200.00
<b>02.11.06.23.695.0024.2105</b>	<b>SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO</b>	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00487	2.000.00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000.00



# Prefeitura Municipal de Brazópolis

**DECRETO No. 46/2023 - LEI No. 1378/2022**

Página: 6 de 6

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA**

**02.11.06.23.695.0024.2121 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO**

<b>3.1.9.0.04.00</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00489</b>	<b>6.000.00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		6.000.00
<b>3.3.9.0.14.00</b>	<b>Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00491</b>	<b>2.000.00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000.00
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00492</b>	<b>5.000.00</b>
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000.00
		<hr/>
		<b>1.225.965.27</b>

**ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.**

**Brazópolis-MG, 01 de Junho de 2023**

---

**CARLOS ALBERTO MORAIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**